

## **RESOLUÇÃO Nº 19/2003**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 11/6/2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008824/03-37, nos termos do Parecer nº 11/2003 da Comissão de Recursos,

### **RESOLVE**

dar provimento ao recurso interposto por JÚLIO CÉSAR STEFANI SANCHES no sentido de que lhe seja concedida matrícula por mais 01 (um) semestre letivo, improrrogável, a fim de concluir o Curso de Licenciatura em Matemática.

Porto Alegre, 11 de junho de 2003.

( o original encontra-se assinado)  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Vice-Reitor.